



Acta n.º 11/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE

Aos quinze dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presente o Senhor Vice-Presidente Dr.º Alexandre Manuel Pinto Raposo e os Senhores Vereadores Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Eng.º José Manuel Morgado Martins, Prof. Abel Monteiro Grilo, Rui Manuel Saraiva Ventura e Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias.-----

A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção, Sr. Alfredo Manuel dos Santos em substituição da Senhora Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.ª Maria da Luz Moreira Neves Duarte.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para o funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo deu conhecimento que no Centro de Saúde de Pinhel têm aparecido crianças com farpas de madeira nas mãos e perguntou se os parques infantis têm sido vistoriados pelos Serviços da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente disse que os parques infantis têm sido vistoriados, uma vez que são feitos relatórios e solicitou ao Senhor Director do Departamento de Obras Municipais que se desloque aos parques infantis para saber o que se passa, tendo em vista fazerem-se as respectivas reparações.-----

O Senhor Vereador Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias perguntou ao Director de Departamento de Obras Municipais por que razão ainda não tinha dado seguimento á



deliberação relacionada com a colocação de sinalização horizontal na localidade de Cheiras.-----

O Senhor Director do Departamento de Obras Municipais esclareceu que a Câmara Municipal não tem possibilidades de executar o trabalho por administração directa, havendo necessidade de recorrer a uma firma da especialidade.-----

A terminar, disse que os serviços camarários estão aguardar que se façam mais pedidos (pinturas e colocação de bandas) para que se justifique a abertura de um concurso para o efeito.-----

O Senhor Vereador Prof. Paulo Dias salientou ainda o problema dos passeios do Bairro do Outeiro, uma vez que existe um atraso na conclusão da obra, o que provoca situações desagradáveis para os seus residentes, ao nível do estacionamento.-----

O Senhor Presidente referiu que existem muitas críticas e que é uma questão de planeamento, acrescentando que o empreiteiro já foi chamado á atenção para a resolução do problema, uma vez que os passeios encontram-se destruídos, tendo as pessoas de passar por cima de montes de brita para as suas garagens.-----

O Senhor Director do Departamento de Obras Municipais disse que irá procurar saber o que se passa.-----

O Senhor Vereador Prof. Abel Grilo disse que, quando se sai da Freguesia de Freixedas em direcção á Guarda existe um "traço de um lado ao outro" que é necessário mandar tapar, porque tem alguma profundidade.-----

O Senhor Presidente solicitou ao Director de Departamento de Obras Municipais que encarregue os Serviços da resolução do problema.-----

O Senhor Presidente disse que se realizaram várias reuniões relacionadas com a contratualização a COMURBEIRAS e acrescentou que está tudo pronto para que o Município de Pinhel possa apresentar as candidaturas, durante o mês de Junho, para realização de alguns investimentos.-----

Continuando, referiu que o Município de Pinhel irá apresentar candidaturas para as estradas que ligam a Freguesia do Azêvo ao Alto de Valbom e a Freguesia de Lameiras á



Freguesia do Lamegal, uma vez que são estradas que já se encontram adjudicadas e têm o visto do Tribunal de Contas.-----

O Senhor Presidente disse que se tinha realizado uma reunião do Conselho Municipal de Defesa Contra Incêndios e que tinha ficado acordado que não irá efectuar-se o lançamento de foguetes nas épocas críticas.-----

Continuando, referiu que o Município de Pinhel apresentou uma candidatura para a criação de uma equipa de sapadores, não tendo sido a mesma objecto de aprovação.-----

O Senhor Presidente informou que, na passada terça-feira, reuniu com os técnicos do IPI, em Lisboa e acrescentou que irá ser apresentado, brevemente, o relatório final relacionado com a assessoria técnica que o Município de Pinhel tem com a empresa IPI relativamente á Agenda XXI Local.-----

Deu conhecimento que reuniu com o Senhor Comandante da Divisão Distrital da GNR da Guarda e com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Pínzio e de Freixedas e que o mesmo lhes tinha transmitido que os Postos de GNR de Pínzio e de Freixedas iriam provavelmente encerrar no período nocturno.-----

Continuando, disse que tinha transmitido ao Senhor Comandante Distrital que não concorda com o encerramento destes postos, o que foi aceite por ele, com o fundamento de que desta forma estaremos todos a contribuir para a desertificação cada vez maior do Interior, para o problema social de desenvolvimento das próprias localidades e para a extinção de serviços cada vez mais escassos do nosso Concelho, tendo os membros do executivo Municipal corroborado a posição do Exmo Senhor Presidente.-----

Deu ainda conhecimento que esteve, ontem, reunido com os membros do Conselho de Administração da Empresa Águas do Zêzere e Côa e acrescentou que a referida empresa está numa situação financeira muito complicada, o que se vai reflectir na situação financeira do Município de Pinhel, ou seja, vai "tapar" a nossa capacidade de endividamento.-----



Lembrou que a Câmara Municipal de Pinhel recorreu á cedência de créditos para regularizar a dívida com a Empresa Águas do Zêzere e Côa e que neste momento a situação encontra-se regularizada.-----

Continuando, referiu que está extremamente preocupado e que no próximo dia 21 de Maio irá realizar-se uma reunião da Assembleia-Geral da Empresa Águas do Zêzere e Côa, onde serão debatidas as dificuldades financeiras dos Municípios para assumirem cada vez mais encargos advindos do abastecimento de água e tratamento de águas residuais.----

Informou que ou se encontram soluções no seio da empresa para minimizarem os prejuízos causados aos Municípios ou os mesmos terão de tomar posições relativas ao suprimento de tais dificuldades.-----

Adiantou que a Empresa Águas do Zêzere e Côa está a levar a efeito o concurso para as ETAR`s no Concelho de Pinhel.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que no próximo dia 25 de Maio irá realizar-se uma reunião informativa, onde irão estar presentes o Senhor Comandante da Divisão Distrital da GNR da Guarda e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia.-----

Deu ainda conhecimento que nos próximos dias 22, 23 e 24 de Maio irá decorrer a fase concentrada de Voleibol, no Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel.-----

Informou ainda que, durante os meses de Junho, Julho e Agosto irá realizar-se o III Inter-Freguesias de Futsal, no Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel.--

A terminar, disse que nos meses de Julho e Agosto irão realizar-se as Pinhelíadas/2009.-----

B- ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia para a presente reunião, anexa-se em pasta própria constituindo o documento n.º 1.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs e foi aprovado, por unanimidade, que se aditassem os seguintes pontos:-----



Aditados:-----

2. Análise de informações do DOM.-----
 - 2.1.2 Adaptação da Casa Seixas a Edifício dos Paços do Concelho – Pinhel.-----
3. Pedidos de Apoio e Subsídios.-----
 - 3.4 Associação Cultural Desportiva e Social de Valdeime – Pedido de subsídio para aquisição e montagem de equipamentos no Centro de Dia do Sorval.-----
 - 3.5 Comissão Organizadora da Festa do Corpo de Deus – Pedido de subsídio para fazer face a despesas decorrentes com a realização da Festa do Corpo de Deus.-----
 - 3.6 Jornal Nova Guarda – Pedido de Apoio para realização da VII Gala das Empresas.-----
 - 3.7 Serviços Sociais da Câmara Municipal de Pinhel – Pedido de subsídio.-----
 - 3.8 Associação de S. Francisco de Prados – Pedido de subsídio para realização de obras de melhoramento na casa do Povo de Prados.-----
4. Outros Assuntos.-----
 - 4.4 Comissão de Festas em Honra de Santa Cruz da Freguesia de Valbom – Pedido de licenciamento de baile e corte de trânsito.-----
 - 4.5 Informação Interna - Realização de um Mercado do Agricultor.-----
 - 4.6 Aquisição de uma casa na Rua da República, pertencente ao Senhor Isidro Figueira.-----
 - 4.7 Expropriação de uma parcela de terreno.-----
 - 4.8 Pedido de autorização para a abertura de concurso destinado à contratação de um empréstimo até ao montante de € 761.606,13 (setecentos e sessenta e um mil seiscentos e seis euros e treze cêntimos).-----
 - 4.9 Pedido de autorização para a abertura de concurso destinado à contratação de um empréstimo até ao montante de € 1.477.854,16 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos).-----

1. Análise e aprovação das actas das reuniões dos dias 17/04/2009 e 04/05/2009

Foi presente à Câmara Municipal a acta da reunião ordinária realizada no dia dezassete de Abril do corrente ano, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros do executivo, por fotocópia.-----

Após terem sido feitas as devidas correcções, a mesma foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com três abstenções do Senhor Presidente Eng.º António



Luís Monteiro Ruas, do Senhor Vice-Presidente Dr.º Alexandre Manuel Pinto Raposo e do Senhor Vereador Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias, o primeiro e o terceiro abstiveram-se da votação da acta a partir da sua saída e antes da sua entrada, enquanto o segundo absteve-se por não ter estado presente na última reunião. -----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da reunião ordinária realizada no dia quatro de Maio do corrente ano, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros do executivo, por fotocópia.-----

Após terem sido feitas as devidas correcções, a mesma foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com duas abstenções do Senhor Vice-Presidente Dr.º Alexandre Manuel Pinto Raposo e do Senhor Vereador Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias, por não terem estado presentes na última reunião. -----

2. Análise de informações do DOM

2.1.1 Aprovação do projecto de "Ampliação de um armazém, em Lameiras":- Foi novamente presente ao executivo Municipal o projecto de "Ampliação de um armazém, em Lameiras", elaborado pelos Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Pinhel, para armazenagem dos equipamentos para a manutenção dos espaços públicos da Freguesia de Lameiras, nomeadamente um tractor e respectiva alfaias, um dumper, moto-serra e outro tipo de material.-----

Após análise do mesmo, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

3. Pedidos de Apoios e Subsídios

Foram solicitados os seguintes subsídios: -----

3.1 Associação de M.C.D.R de Santa Eufêmia – Pedido de Subsídio para fazer face a despesas efectuadas com a aquisição de um sistema de detecção de incêndios e fugas de gás:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Associação de M.C.D.R de Santa Eufêmia, datado de 20 de Março do corrente ano, através do qual



solicitam a atribuição de um subsídio, para fazer face a despesas efectuadas com a aquisição de um sistema de detecção de incêndios e fugas de gás.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 23 de Abril do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

” Nos termos da alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 166/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.” -----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar á Associação de M.C.D.R de Santa Eufêmia que apresente três orçamentos, por forma habilitar o executivo a tomar a competente deliberação.-----

3.2 Freguesia de Freixedas – Pedido de subsídio para aquisição de uma televisão:-

Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia de Freixedas, datado de 2 de Abril do corrente ano, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, para a aquisição de uma televisão, conforme orçamentos apresentados.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 23 de Abril do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

” Nos termos da alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos deliberar sobre formas de apoio às freguesias.” -----

O executivo Municipal e de acordo com o orçamento mais baixo apresentado deliberou, por unanimidade, atribuir á Junta de Freguesia de Freixedas um subsídio, no valor de € 449,99 (quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal e mediante a celebração do competente protocolo.-----



3.3 Freguesia do Sorval – Pedido de subsídio para execução de muros de suporte e vedação em pedra, a executar em diversos arruamentos:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia do Sorval, datado de 31 de Março do corrente ano, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), para alargamento de uma rua e para a construção de muros de suporte, a executar em diversos arruamentos, por forma a evitar o desabamento de terras.--

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, datada de 4 de Abril do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”(...) Após contacto e instruções do Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Sorval, a mesma solicita um subsídio de 30.000,00 € (trintamil euros) para execução de muros de suporte e vedação em pedra, a executar em diversos arruamentos, o que perfaz um total de cerca de 600.00m2.-----

Os diversos muros a executar são para beneficiar os arruamentos da povoação, permitindo assim o seu alargamento, bem como a substituição de muros em elevado estado de degradação e em perigo de derrocada.-----

Em face do exposto e tendo em atenção que alguns dos muros serão aparelhados nas duas faces, somos de parecer que o subsídio de 30.000,00 € (trinta mil euros) se encontra de acordo com os custos praticados.”-----

Deu ainda conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 27 de Abril do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

” Nos termos da alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos deliberar sobre formas de apoio às freguesias.” -----

O executivo Municipal de acordo com a informação técnica deliberou, por unanimidade, atribuir á Junta de Freguesia do Sorval um subsídio, no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal e mediante a celebração do competente protocolo.-----

Outros Assuntos



4.1 *Turismo Serra da Estrela – Plano de Acção Estratégica – indicação de equipamentos de índole municipal:-* Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Turismo Serra da Estrela, datado de 22 de Março do corrente ano, através do qual informam que se encontram a desenvolver um Plano de acção estratégica que pretende integrar os principais equipamentos de índole municipal que se encontrem a ser desenvolvidos ou lançados pelas respectivas Câmaras e desde que estes equipamentos se insiram no sector económico do turismo ou que com estes se interliguem, uma vez que se pretende que os mesmos venham a ser ancorados no respectivo Plano de Acção, por forma a ganharem um peso regional e permitam a sua defesa por parte da Turismo Serra da Estrela.-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

4.2 *Associação Nacional de Municípios Portugueses – Alteração aos Estatutos da Turismo do Centro de Portugal:-* Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 17 de Abril do corrente ano, através do qual informam que o Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril, estabelece o Regime Jurídico das áreas regionais de turismo em Portugal continental, correspondendo o território da área regional de Turismo do Centro á área abrangida pela NUT II – Centro.---

Informam ainda que os Estatutos da Turismo do Centro de Portugal excluíram determinadas unidades territoriais da área regional de turismo do Centro, nomeadamente as unidades territoriais da Serra da Estrela, Beira Interior Norte e Cova da Beira, contrariando assim o disposto no Decreto-Lei 67/2008, de 10 de Abril.-----

Por último, informam que, com o objectivo de corrigir a situação foi aprovada pela respectiva Assembleia-Geral uma alteração estatutária, abrangendo agora aquela Entidade Regional, o território da NUT II – Centro.-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

4.3 *Freguesia de Pinhel – Pedido de informação social para apoio a um munícipe:-* Foi presente ao executivo Municipal a informação interna n.º 167/2009, datada de 7 de Maio do corrente ano, através da qual informam que no Largo General Castro permanece uma idosa que vive numa habitação antiga, em estado de degradação muito avançado.-----



Informam ainda que a possibilidade de integração em lar de idosos é completamente rejeitada pela idosa, uma vez que pretende continuar em casa enquanto tiver autonomia.---

Por último, informam que tratando-se de uma habitação alugada, a idosa não pode ser contemplada pelo Programa PCHI, dado que nunca foi sinalizada para habitação social, colocando-se agora três hipóteses para colocar esta idosa a viver em condições de conforto e segurança, a saber:-----

1- ou o senhorio providencia a transferência da inquilina para outra habitação de que é proprietário; -----

2- ou a Câmara Municipal de Pinhel solicita á Casa do Povo de Pinhel o realojamento, em habitação social, se houver habitações devolutas;-----

3- ou a idosa fica em lista de espera para habitação camarária, tendo em conta a idade da interessada e a inexistência de habitações devolutas, esta é a resposta menos viável.-----

Após análise da informação, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar á Casa do Povo de Pinhel o realojamento, em habitação social, se houver habitações devolutas, proporcionando-lhe desta forma condições de conforto e segurança.-

Aditados

2. Análise de Informações do DOM

2.1.2 Adaptação da Casa Seixas a Edifício dos Paços do Concelho – Pinhel:- Foi presente ao executivo Municipal o Plano de Pagamentos remetido pela Comporto Sociedade de Construções, S.A respeitante á Empreitada mencionada em epígrafe.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 15 de Maio de 2009, da qual se extrai o seguinte:-----

”Analisado o Plano de Pagamentos, apresentado pelo empreiteiro da obra em epígrafe ” Comporto Sociedade de Construções, S.A”, os Serviços Técnicos, passam a informar que se encontra em conformidade com o valor dos trabalhos a realizar nos meses respectivos, pelo que deverá ser aceite.”-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o referido Plano de Pagamentos.-----



3. Pedidos de Apoio e Subsídios

3.4 Associação Cultural Desportiva e Social de Valdeime – Pedido de subsídio para aquisição e montagem de equipamentos no Centro de Dia do Sorval:- Foi presente ao executivo municipal um ofício remetido pela Associação Cultural Desportiva e Social de Valdeime, datado de 2 de Janeiro do corrente ano, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, no valor de € 63.729,36 (sessenta e três mil setecentos e vinte e nove euros e trinta e seis cêntimos) para aquisição e montagem de equipamentos no Centro de Dia do Sorval, respeitante aos encargos correspondentes á contrapartida nacional na candidatura apresentada pela referida Associação ao Programa "Medida de Apoio á Segurança dos Equipamentos Sociais – MAS, uma vez que foi contemplada com a concessão de um apoio de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros).-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, datada de 14 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

"(...) Para o fornecimento e montagem de equipamento foram apresentadas três propostas, a da firma Gonçalves e Gonçalves apresenta as características do equipamento com mais qualidade e melhor preço, sendo o valor da proposta de € 88.729,36 (oitenta e oito mil setecentos e vinte e nove euros e trinta e seis cêntimos), incluindo IVA á taxa em vigor, está de acordo com os preços praticados.-----

A instituição para o presente equipamento foi contemplada com a concessão de um apoio de € 25.000,00 através da "Medida de apoio á Segurança dos Equipamentos Sociais."-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, atribuir á Associação Cultural Desportiva e Social de Valdeime um subsídio, no valor de € 63.729,36 (sessenta e três mil setecentos e vinte e nove euros e trinta e seis cêntimos), a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal e mediante a celebração do competente protocolo.-----

3.5 Comissão Organizadora da Festa do Corpo de Deus – Pedido de subsídio para fazer face a despesas decorrentes com a realização da Festa do Corpo de Deus:- Foi



presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Comissão de Festas do Corpo de Deus, datado de 30 de Março do corrente ano, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas, quer religiosas quer civis, realizadas com o decorrer da festa, a qual terá lugar no próximo dia 11 de Junho. -----

Após análise do mesmo, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, participar com os custos do jantar, no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) mais Iva.-----

3.6 Jornal Nova Guarda – Pedido de Apoio para realização da VII Gala das Empresas:- Foi presente ao executivo Municipal um e-meil remetido pelo Jornal Nova Guarda, datado de 24 de Abril do corrente ano, através do qual solicitam o apoio da Câmara Municipal de Pinhel para a realização da VII Gala das Empresas, uma vez que a mesma contribuirá para a divulgação do Concelho de Pinhel.-----

Informam ainda que o evento realizar-se-á no próximo dia 20 de Junho, na Cidade do Sabugal, no Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito.-----

Após análise do mesmo, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir publicidade, no valor de € 200,00 (duzentos euros) mais Iva, o que lhe deve ser comunicado. -----

3.7 Serviços Sociais da Câmara Municipal de Pinhel – Pedido de subsídio:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Pinhel, datado de 15 de Maio do corrente ano, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, no valor de € 10.000,00(dez mil euros), para apoio á realização das diversas actividades anuais que são desenvolvidas pela referida Instituição.-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, atribuir aos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Pinhel um subsídio, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal e mediante a celebração do competente protocolo.-----

3.8 Associação de S. Francisco de Prados – Pedido de subsídio para realização de obras de melhoramento na casa do Povo de Prados:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Associação de S. Francisco de Prados, datado de 3 de Novembro



de 2008, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio para realização de obras de melhoramento na casa do Povo de Prados, designadamente, para a restauração das portas exteriores e janelas que se encontram degradadas, para colocação de um lambrim no salão do rés do Chão e para substituição das tomadas eléctricas que se encontram partidas.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 13 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”(...) Ambos descrevem o mesmo tipo de trabalhos abordados pela Associação, pelo que se pressupõe que todos têm capacidade técnica para a execução dos trabalhos em causa. Assim sendo, somos de parecer que a proposta mais vantajosa é do Construtor (Jopina de José Manuel Fernandes Pina) com sede em Ervas-Tenras, pelo valor de (3500,00 €) mais I V A.”-----

Deu ainda conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, emitida a 28 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”Nos termos da alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Abril, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como a informação e defesa dos direitos dos cidadãos.” -----

Após análise do mesmo, o executivo Municipal nos termos da informação técnica deliberou, por unanimidade, atribuir á Associação de S. Francisco de Prados um subsídio, no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal e mediante a celebração do competente protocolo.-----

4. Outros Assuntos

4.4 Comissão de Festas em Honra de Santa Cruz da Freguesia de Valbom – Pedido de licenciamento de baile e corte de trânsito:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelos mordomos das Festas em Honra de Santa Cruz da



Freguesia de Valbom, datado de 24 de Abril do corrente ano, através do qual solicitam a emissão de licença para a realização de baile, nos dias 8,9 e 10 de Maio.-----

Solicitam ainda autorização para corte do trânsito da rua principal, apresentando uma rua alternativa, conforme consta da planta remetida em anexo.-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pelo Exmo Senhor Vereador Rui Ventura.-----

4.5 Informação Interna - Realização de um Mercado do Agricultor:- Foi presente ao executivo Municipal uma informação interna, datada de 8 de Maio do corrente ano, através da qual se propõe a realização de um "Mercado do Agricultor", o qual terá como tema os produtos agrícolas, desde frutas, hortícolas e produtos transformados com matéria-prima agrícola, nomeadamente, compotas e doces de frutas, pão caseiro, azeite etc, produzidos pelos agricultores e IPSS concelhias, pretendendo-se incentivar o cultivo de pequenas parcelas de terreno, apoiar a comercialização dos produtos obtidos e proporcionar aos visitantes produtos de qualidade produzidos no Concelho de uma forma artesanal.-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do "Mercado do Agricultor" e remeter aos Serviços para a sua organização e divulgação. -----

4.6 Aquisição de uma casa na Rua da República, pertencente ao Senhor Isidro Figueira:- Foi presente ao executivo Municipal uma informação emitida pela Comissão de Avaliação de Imóveis, datada de 14 de Maio do corrente ano, através da qual informa que a referida Comissão procedeu à avaliação de um imóvel, sito na Rua da República, pertencente ao Sr. Isidro Santos Pires Figueira, tendo em vista a sua aquisição por parte da Câmara Municipal.-----

Seguidamente, o Senhor Director de Departamento do Obras Municipais deu conhecimento do teor da informação prestada pela Comissão de Avaliação de Imóveis, emitida a 14 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

"(...) Atendendo á sua localização, estado da construção, o fim a que as mesmas se destinam – arquivo e colocação do espólio do Sr. António Seixas – e os valores aplicados (...).-----



(...) A Comissão avalia o imóvel em cento e vinte e sete mil e seiscentos euros, no entanto e atendendo às reparações que terão que ser feitas, no valor estimado de € 28.000,00, sugere-se que o mesmo seja adquirido pelo valor de cem mil euros”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório apresentado e adquirir ao Sr. Isidro Santos Pires Figueira, o referido imóvel, pelo valor de € 100.000,00 (cem mil euros), com pagamento imediato de € 20.000,00 e o restante aquando da celebração da competente escritura de compra e venda, o que lhe deve ser comunicado.-----

4.7 Expropriação de uma parcela de terreno:- Foi presente ao executivo Municipal uma informação elaborada pelos Serviços Técnicos, datada de 14 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”Tendo sido iniciada a execução da obra ”Rectificação e Beneficiação da E. M 575 – Troço E. N – Lamegal” houve necessidade de se proceder á negociação de uma parcela de terreno, de forma a melhorar significativamente o traçado da via.-----

A parcela situa-se no lugar denominado ”Barroco do Ouro”, na Freguesia de Lameiras, Concelho de Pinhel (...).-----

”(...) A área total do prédio é de 1538,00 m² dos quais se pretende ocupar 1374,00m² (...).-----

”(...) face ás considerações feitas estima-se o valor da parcela a expropriar em € 5000,00 (...).”-----

Face ao exposto, o executivo Municipal nos termos da informação técnica deliberou, por unanimidade e em minuta, indemnizar os proprietários da referida parcela, Leonilde de Jesus Monteiro Santos e Diamantino de Figueiredo Monteiro, da importância de € 5.000,00 (cinco mil euros) e autorizar o pagamento de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia, o que lhe deve ser comunicado.-----

4.8 Pedido de autorização para a abertura de concurso destinado à contratação de um empréstimo até ao montante de € 761.606.13 (setecentos e sessenta e um mil seiscentos e seis euros e treze cêntimos):- Foi presente ao executivo uma proposta datada de 11 de Maio corrente, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através da qual se solicita autorização para a abertura de concurso destinado à contratação de um



empréstimo até ao montante de € 761.606.13 (setecentos e sessenta e um mil seiscentos e seis euros e treze cêntimos), e que se transcreve:-----

“O Município de Pinhel tem como principal objectivo o desenvolvimento sustentável do Concelho e o bem estar das populações, e, nesse pressuposto, definiu e incluiu nas Grandes Opções do Plano para 2009, diversos projectos que pretende realizar, neles se incluindo os seguintes: Beneficiação do Caminho Rural St^a Eufêmia IVieiro, Beneficiação do Caminho Rural Carvalhal de Atalaia/Valverde, Beneficiação do Caminho Rural Ervedosa/Juízo (também designado por Ervedosa/Azêvo), Rectificação e Beneficiação do C.M. 1062- Alto de Valbom/Azêvo, Rectificação e Pavimentação da E.M. 575 – Troço EN 221/Lamegal, Regularização de cursos de água: Valbom (também designado por Requalificação da Ribeira do Porquinho, em Valbom), Requalificação da Barragem do Vascoveiro e Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (também designado por Aquisição de Meios de Modernização Administrativa) - De acordo com o compromisso assumido e já plasmado no referido documento, tudo faremos para que o Concelho de Pinhel, um dos mais carenciados do interior do País, venha a alterar esta tendência e a colocar-se ao mesmo nível de outros que nos servem de referência. - Considerando, porém, que a Autarquia não dispõe de recursos financeiros suficientes para por si só, financiar o volume de investimento proposto e garantir a sua execução, e que os projectos apresentados contribuirão significativamente para o desenvolvimento do concelho e melhoria da qualidade de vida da sua população e que é urgente a sua execução; - Considerando, ainda, que nos termos dos números 1, 3 e 5 do artigo 38º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, na redacção actual, os municípios podem contrair empréstimos, que os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos, os quais devem estar devidamente identificados no respectivo contrato e que têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respectivo investimento; - Considerando, também, que o Orçamento de Estado para 2009, aprovado pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro, no seu artº 51º, número 3, permite a possibilidade de excepção do limite legal para a contracção de empréstimos a médio e longo prazos, prevista nos nºs 5 e 6 do artigo 39º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, e que nos termos do nº 6 desta Lei podem excepção-se os empréstimos e as amortizações destinados exclusivamente ao financiamento de projectos com



comparticipação de fundos comunitários desde que o montante máximo do crédito não exceda 75% do montante da participação pública nacional necessária para a execução dos projectos co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) ou pelo Fundo de Coesão; - Proponho que o Município de Pinhel autorize a contracção de um empréstimo a longo prazo (20 anos) até ao valor de € 761.606.13 (setecentos e sessenta e um mil seiscentos e seis euros e treze cêntimos, destinado à execução das empreitadas referidas e a abertura do respectivo procedimento concursal, empréstimo este que não será considerado para o cálculo da capacidade de endividamento. (...)"-----

Após análise da proposta, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto nos números 5 e 6 do artigo 39º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, autorizar a contracção de um empréstimo a longo prazo, pelo período de 20 anos, até ao montante de € 761.606.13 (setecentos e sessenta e um mil seiscentos e seis euros e treze cêntimos), destinado à execução das empreitadas referidas, e, conseqüentemente, autorizar a abertura de procedimento concursal convidando a apresentar proposta as seguintes Instituições Bancárias: Banif, Banco BPI, Millenium BCP, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Caixa Geral de Depósitos. -----

Mais deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para Júri do concurso, o Senhor Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura que presidirá, como vogais efectivos, a Técnica Superior de Economia e Gestão, Dr.ª Manuela Robalo Martins e a Técnica Superior de Gestão, Dr.ª Marisa Adélia Marques dos Santos Monteiro. -----

4.9 Pedido de autorização para a abertura de concurso destinado à contratação de um empréstimo até ao montante de € 1.477.854,16 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos):- Foi presente ao executivo uma proposta datada de 11 de Maio corrente, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através da qual se solicita autorização para a abertura de concurso destinado à contratação de um empréstimo até ao montante de € 1.477.854,16 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos, e que se transcreve:-----

“O Município de Pinhel tem como principal objectivo o desenvolvimento sustentável do Concelho e o bem-estar das populações, e, nesse pressuposto, definiu e incluiu nas



Grandes Opções do Plano para 2009, diversos projectos que pretende realizar, neles se incluindo os seguintes: Rede de Abastecimento de água, drenagem de esgotos e pavimentação do Sorval, Conceção/construção de um reservatório em Pala, Pavimentação do acesso à Quintã dos Bernardos e Vale Madeira, Pavimentação do Bairro da Mata e sua envolvente em Alverca da Beira, Requalificação e pavimentação de arruamentos em Safurdão, Pavimentação dos caminhos de acesso à freguesia de Bouça-Cova, Repavimentação do Bairro do Outeiro-Pinhel, Pavimentação do ramal de acesso a Gamelas e Mangide, Alargamento das Ruas Albino Saraiva e Dr. António Seixas e Adaptação da Casa Seixas a edifício dos Paços do Concelho (também designado por Projecto da Casa Seixas para adaptação a edifício dos Paços do Concelho, incluindo zona envolvente). - De acordo com o compromisso assumido e já plasmado no referido documento, tudo faremos para que o Concelho de Pinhel, um dos mais carenciados do interior do País, venha a alterar esta tendência e a colocar-se ao mesmo nível de outros que nos servem de referência. - Considerando porém que a Autarquia não dispõe de recursos financeiros suficientes para por si só, financiar o volume de investimento proposto e garantir a sua execução, e que os projectos apresentados contribuirão significativamente para o desenvolvimento do concelho e melhoria da qualidade de vida da sua população e que é urgente a sua execução; - Considerando, ainda, que nos termos dos números 1, 3 e 5 do artigo 38º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, na redacção actual, os municípios podem contrair empréstimos, que os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos, os quais devem estar devidamente identificados no respectivo contrato e que têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respectivo investimento; - Considerando, também, que nos termos do nº 2 do artigo 39º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, na redacção actual, o montante da dívida do Município de Pinhel referente a empréstimos a médio e longo prazos não pode exceder, até 31 de Dezembro de 2009, a soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS referida na alínea c) do nº 1 do artigo 19º da mesma Lei, da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local e da derrama, relativas ao ano anterior, que aquele limite é de € 8 293 944,00 euros, e que o valor já utilizado é de € 3.954.300,00 (três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos euros), o que deixa uma margem livre de € 4.339.644,00



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

(quatro milhões trezentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro euros, correspondente a 52,32%.- Proponho que o Município de Pinhel autorize a contracção de um empréstimo a longo prazo, até ao valor de € 1.477.854,16 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos, destinado à execução das empreitadas referidas e a abertura do respectivo procedimento concursal.(...)”.

Após análise da proposta, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos do número 2, do artº 39º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, autorizar a contracção de um empréstimo a longo prazo, (20 anos) no valor de € 1.477.854,16 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos), destinado à execução das empreitadas referidas, e, conseqüentemente, autorizar a abertura de procedimento concursal convidando a apresentar proposta as seguintes Instituições Bancárias: Banif, Banco BPI, Millenium BCP, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Caixa Geral de Depósitos.

Mais deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear para Júri do concurso, o Senhor Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura que presidirá, como vogais efectivos, a Técnica Superior de Economia e Gestão, Dr.ª Manuela Robalo Martins e a Técnica Superior de Gestão, Dr.ª Marisa Adélia Marques dos Santos Monteiro.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às onze horas e trinta minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, *Eng. António Luís Monteiro Ruas* e por mim, *Alfredo Manuel dos Santos*, Coordenador Técnico que a secretariei.

Paços do Município, aos 15 de Maio de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng. António Luís Monteiro Ruas)



O Coordenador Técnico

(Alfredo Manuel dos Santos)